

# “Não guardaremos notícias na gaveta!”: A constestação ao ‘Projeto Jesuíno’ em 1975”

Pedro Marques Gomes  
pedromarquesgomes@gmail.com  
*Universidade Nova de Lisboa*

## Resumo

Com o 25 de abril de 1974 a censura é finalmente abolida em Portugal, após mais de quatro décadas de ditadura. Mas durante o período revolucionário que se seguiu, repleto de confrontos entre forças político-militares que defendiam projetos distintos para o futuro do país, o setor dos *media* foi profundamente afetado. Neste artigo, analisa-se o caso concreto de um projeto de lei que pretendia precisamente limitar a ação de jornais e jornalistas (o «Projeto Jesuíno»), concluindo que a forte contestação de que foi alvo por parte de políticos, jornalistas e de outros trabalhadores da imprensa constituiu um fator determinante para o seu fracasso.<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** imprensa; revolução; liberdade de imprensa; Projeto Jesuíno; controlo dos *media*.

## Introdução: breve panorama dos *media* na Revolução de Abril

No dia 25 de abril de 1974, ainda sem certezas quanto ao alcance das operações militares e o seu efetivo sucesso, grande parte dos jornais já não enviou provas das suas páginas à Censura. O próprio Programa do MFA salvaguardava, como medida imediata a adotar na sociedade portuguesa, “a abolição da censura e exame prévio” e, a curto prazo, a “liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma”. Todavia, transitoriamente, previa também a criação de uma Comissão ad hoc para controle da imprensa, rádio, televisão e cinema, dependendo diretamente da Junta de Salvação Nacional (a quem competia comandar o país até à constituição de um Governo Provisório).

A nova Comissão, com poderes para aplicar multas e suspender órgãos de comunicação, pretendia “salvaguardar os segredos dos aspetos militares e evitar perturbações na opinião pública, causadas por agressões ideológicas dos meios mais reacionários”<sup>2</sup>. Ainda que se tenha sublinhado o caráter transitório desta medida – desde logo porque a elaboração de novas leis para os *media* deveria constituir uma prioridade do futuro governo – nem por isso esta deixou de ser amplamente contestada pelos trabalhadores do setor, que, entusiasmados com a tão ansiada abolição da censura, olharam com desconfiança e preocupação para esta Comissão, constituída exclusivamente por militares, e que era vista como limitadora da liberdade de imprensa.

1. A expressão “Não guardaremos notícias na gaveta!” refere-se a um artigo d’*O Jornal*, 12 de Setembro de 1975

2. Programa do Movimento das Forças Armadas, alínea A – Medidas Imediatas.

A luta pelo controlo da orientação dos órgãos de comunicação social iniciou-se logo após o derrube do regime, embora atinja o seu auge sobretudo no verão de 1975, como veremos adiante. Neste período, os plenários de trabalhadores ganharam particular relevo no que respeita à organização das empresas jornalísticas bem como aos conteúdos informativos. Assiste-se também ao saneamento de administrações, direções, jornalistas e de outros trabalhadores de órgãos de comunicação social, acusados de colaboracionismo com o anterior regime, mas também como resultado do confronto entre correntes político-ideológicas distintas, que disputavam o poder no interior dos órgãos de comunicação social. A luta pelo controlo dos *media* era, assim, travada não apenas por forças políticas e militares, mas também pelos próprios profissionais do setor, no seio das empresas jornalísticas.

O início do ano de 1975 fica marcado, no que à comunicação social respeita, pela aprovação da Lei de Imprensa<sup>3</sup>. Após um longo e aceso período de debate público, a publicação da lei, a 26 de fevereiro, introduz algumas alterações na organização das empresas jornalísticas. Destaca-se, a título de exemplo, o fato de estipular que a nomeação dos diretores dos órgãos de comunicação passaria a ser da responsabilidade da empresa proprietária, mas dependendo do voto favorável do conselho de redação, órgão que passa a ser obrigatório em periódicos com mais de cinco jornalistas profissionais, tendo também um papel relevante na definição da sua linha de orientação.

É no ano de 1975 que vão ocorrer os principais casos que marcaram a revolução relativamente aos *media*. Os acontecimentos relacionados com o 11 de março de 1975<sup>4</sup> dão origem à institucionalização do MFA (é criado um novo organismo político-militar: o Conselho da Revolução), significando uma viragem no PREC (Processo Revolucionário em Curso), que assim “conhece um enorme salto qualitativo traduzido também nas primeiras nacionalizações e na reestruturação do Governo Provisório” (Rezola, 2006: 127). Como consequência indireta da nacionalização da banca e dos seguros, grande parte dos jornais nacionais, propriedade do setor bancário, passa a pertencer ao Estado, acentuando-se a “influência e a manipulação partidária na imprensa, designadamente por elementos afetos ao Partido Comunista Português [PCP] e a organizações da extrema-esquerda” (Conselho de Imprensa, 1979: 43). De fato, tal como a nível político se verificava um crescente protagonismo do Partido Comunista e do setor militar afeto ao primeiro-ministro Vasco Gonçalves, também na imprensa essa tendência era notória.

Todavia, a partir do final de abril, o Partido Socialista (PS), fortalecido com a vitória nas eleições para a Assembleia Constituinte, ganhava maior destaque no processo revolucionário, assumindo-se como um claro “obstáculo à hegemonização da revolução por uma aliança entre o MFA e o Partido Comunista” (Reis, 1993: 44). Tratava-se de um confronto entre as chamadas “legitimidade revolucionária” e “legalidade democrática”. A partir daí são vários os acontecimentos que implodem ou se agudizam, colocando em confronto os dois partidos – PCP e PS – e os trabalhadores de diferentes órgãos de comunicação social. Apenas alguns exemplos: o conflito em torno do jornal *República* (que rapidamente adquire uma dimensão internacional), o

3. Decreto-lei Nº 85-C/75, de 26 de Fevereiro de 1975. A Lei de Imprensa referia-se a aspetos como o direito à informação, o acesso à informação e o sigilo profissional dos jornalistas, direito de resposta, etc.

4. Tratou-se de uma tentativa falhada de golpe de Estado, desencadeada pelo ex-Presidente da República, general António de Spínola.

caso da Rádio Renascença e os saneamentos na estação de televisão pública RTP, no *Século*, no *Diário de Notícias*, etc<sup>5</sup>.

Num momento em que a luta pelo controlo ideológico dos órgãos de comunicação se intensificava, assumindo níveis que até então não alcançara, começam a surgir novos jornais, de várias tendências políticas, que não hesitavam em criticar o PCP e o primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, afastando-se assim da tendência dos órgãos estatizados. São os casos do *Jornal Novo*, nascido a 17 de Abril, dos semanários *O Jornal* (2 de Maio) e o *Tempo* (29 de Maio) e do vespertino *A Luta*, surgido a 25 de Agosto, entre outros jornais, que tinham como “denominador comum o combate ao ‘gonçalvismo’<sup>6</sup>” (Mesquita, 1994a: 379).

### **O *Jornal Novo*: um “diário de combate para uma informação aprofundada”<sup>7</sup>**

O primeiro número do *Jornal Novo* chegou às bancas no dia 17 de Abril de 1975. No seu primeiro editorial, o diretor, Artur Portela Filho (vindo do *Diário de Lisboa* e antigo colunista do *República* e do *Jornal do Fundão*), situava o jornal ideologicamente: “Porque cremos que a via socializante é a via mais eficaz, e mais rápida, para a construção de uma sociedade livre, justa e próspera, *Jornal Novo* é um jornal de vocação socialista”<sup>8</sup>.

Apesar desta ideia de defesa da revolução, patente no texto de Artur Portela, e de grande parte do corpo redatorial do jornal ser constituído por jornalistas de esquerda, a sua administração era claramente composta por personalidades conservadoras. Grande parte dos onze proprietários do *Jornal Novo* tinha ligações à Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), a estrutura patronal, à época, mais relevante.

Ainda que, pelo menos aparentemente, pudesse existir algum conflito de interesses entre administração e redação, a verdade é que o jornal situou-se ao longo do ano próximo da ala moderada do MFA, adquirindo uma grande importância nos conturbados meses de verão e atingindo rapidamente elevadas tiragens (uma média de 70 mil exemplares). Paralelamente, as célebres fotomontagens publicadas na primeira página, cujo principal alvo eram políticos e militares, os editoriais do diretor e os notáveis textos dos colaboradores (figuras como o filósofo Eduardo Lourenço e o historiador Vitorino Magalhães Godinho, entre outros) faziam com que o *Jornal Novo* se distinguisse claramente no panorama mediático nacional.

No que diz respeito ao conteúdo, a análise levada a cabo por João Figueira sobre o verão quente de 1975 revela que o periódico “assumiu sempre uma solução de esquerda”: “Embora anti-gonçalvista, criticou sempre com pinças o PCP, uma vez que toda a linha editorial apontava para uma solução política de unidade de esquerda” (2007: 88). O investigador conclui ainda que o periódico “definiu o PS e Mário Soares como as traves-mestras pelas quais passaria a solução política do país” (2007: 190).

5. Sobre estes e outros casos, veja-se, por exemplo, Mesquita, 1994b; Mesquita e Rebelo, 1994; Cádima, 2001; Ribeiro, 2002; Santos, 2005; Lima, 2012; Gomes, 2014; Rezola e Gomes, 2014.

6. Parte da esquerda militar identificada, a nível político, com o primeiro-ministro Vasco Gonçalves.

7. *Jornal Novo*, 17 de abril de 1975.

8. *Jornal Novo*, 17 de abril de 1975.

O *Jornal Novo* não demorou para se afirmar no panorama mediático português. Para tal contribuíram as suas características particulares, em parte já referidas, mas o fato de ter conseguido acesso a informações exclusivas e publicado documentos de grande relevância política. Destes, o mais emblemático é, sem dúvida, o “Documento dos Nove”. Subscrito por um grupo de militares moderados, nele se apresentava um projeto político para o país – um regime político pluralista - que recusa os caminhos propostos pelos *Gonçalvistas* e pela extrema-esquerda (Ferreira, 1993; Rezola, 2006). O documento teve direito a uma edição especial do jornal exclusivamente para a sua publicação.

Também a questão da liberdade de imprensa foi algo a que o *Jornal Novo* conferiu particular relevância. Assumindo-se como seu defensor, não raras vezes assuntos relacionais com conflitos nos *media* foram noticiados pelo periódico e alvo de análise nas suas páginas (Gomes, 2013). Não será, pois, por acaso que, em pleno «verão quente» de 1975 – período de maior radicalização do PREC, vivendo-se um clima de pré-guerra civil em Portugal – é o *Jornal Novo* quem revela um documento em preparação no Ministério da Comunicação Social, que pretendia limitar a ação dos jornais e dos jornalistas, contrariando os pressupostos da recém aprovada Lei de Imprensa.

Depois da Comissão ad hoc para os *media*, tratava-se de mais um projeto de controlo da Informação. O contexto em que surge está longe de ser pacífico, correspondendo ao momento de formação e tomada de posse do V Governo Provisório, a 8 de agosto. Contra os apelos à formação de um governo de salvação nacional, lançados pelo Partido Socialista, e, sobretudo, contra a forte contestação ao “Gonçalvismo” (por parte do PS, do PPD mas também de militares como a ala moderada do MFA), o Presidente da República decide dar novamente posse a Vasco Gonçalves e a um governo composto por elementos do PCP, MDP/CDE, independentes e militares. Não deixa, no entanto, de esclarecer no discurso de tomada de posse do governo: trata-se de “uma medida transitória, um governo de passagem que espero seja a pausa política para, em clima de ordem, disciplina e trabalho, se poder construir algo de mais definitivo”.

## **A publicação do «Projeto Jesuíno»: um exclusivo do *Jornal Novo***

A manchete do *Jornal Novo* de 5 de Agosto de 1975 não deixava margem para dúvidas: o país estava perante mais um “grave atentado à liberdade da informação”<sup>9</sup>. O *Jornal Novo* tinha obtido o texto de um projeto de Decreto-lei que se encontrava a ser preparado no Ministério da Comunicação Social, sob tutela do ministro Correia Jesuíno, e que seria discutido no Conselho da Revolução, possivelmente no dia seguinte, por intermédio de um dos seus membros, o almirante Rosa Coutinho.

O “Projeto Jesuíno” - assim ficou conhecido, herdando o apelido do ministro da tutela – tinha como base o recém-publicado Plano de Acção Política (PAP), que apontava para a criação de uma sociedade socialista e pretendia promover um entendimento entre as diversas forças políticas e militares. Um plano, que, de acordo com Maria Inácia Rezola, “encerra inúmeras ambiguidades e contradições”, uma vez que a “via proposta é *sui generis*: uma via socialista a

9. *Jornal Novo*, 5 de agosto de 1975. O projeto de lei foi também publicado noutros jornais, caso do semanário *Expresso*, a 9 de agosto de 1975.

atingir com a participação dos partidos e das organizações populares de base, sob a firme autoridade e controlo do CR” (2006: 260). No que respeita ao setor da informação, eram evidentes as propostas para o seu controlo, significando uma “transformação profunda das estruturas dos órgãos e serviços de comunicação social”. Entre as medidas propostas no PAP, duas afiguravam-se como particularmente polémicas:

- 1 – a “transformação de um ou mais jornais diários, já atualmente pertencentes virtualmente ao Estado, em órgãos oficiosos, cujo noticiário e doutrina naturalmente reflitam as posições do MFA;
- 2 – “o controlo da rádio e da televisão estatais a fim de se fazer chegar ao conhecimento público, e de uma forma sistemática, a posição e doutrina do MFA sobre a prática política e os acontecimentos da vida nacional”<sup>10</sup>.

O PAP aventava também a hipótese de vir a ser produzida, se necessário fosse, nova “legislação revolucionária”. Algo que não demorará a suceder, uma vez que o texto do “Projeto Jesuíno”, divulgado pelo *Jornal Novo*, parece enquadrar-se nesse domínio. Iniciando-se precisamente com uma referência ao PAP, o novo diploma defendia uma “política de Informação que consolide as conquistas já efetuadas pelo povo português e seja garantia dos novos avanços necessários na transição para o socialismo”. Pretendia-se alcançar esse objetivo através da prática de uma informação que, “não apresentando um caráter monolítico, seja simultaneamente verdadeira e pedagógica, elucidando e ensinando o povo, e não confundindo-o”.

As limitações da Lei da Imprensa face à evolução do processo revolucionário foram também apontadas neste novo diploma, que pretendia suprimir algumas das suas “ambiguidades”. Segundo o “Projeto Jesuíno”, a “aplicação estrita” da Lei de Imprensa “dá lugar a ambiguidades, e entra em contradição com alguns aspetos do processo revolucionário”. Novamente o confronto entre a “legitimidade revolucionária” e a “legalidade democrática” se tornava evidente, sendo apresentado de forma clara no texto do novo projeto legislativo: nele se defendia que, por vezes, algumas situações “poderiam ser ultrapassadas sob uma ótica de coerência revolucionária” e não o são devido a um “legalismo desfasado das circunstâncias do momento”. Neste sentido, com este novo projeto-lei, pretendia-se criar “instrumentos revolucionários” que permitiriam “uma resposta aos atentados à liberdade e às atitudes contra-revolucionárias”.

Após uma primeira parte introdutória, o novo projeto-lei apresenta os oito artigos que explicitam os seus objetivos principais e a forma como os pretendiam alcançar. Desde logo, na base desta nova legislação estava a criação de uma Comissão de Análise dos Meios de Comunicação Social, na dependência direta do Conselho da Revolução, funcionando junto do Ministério da Comunicação Social e integrando militares a nomear pelo próprio Conselho da Revolução. Esta nova Comissão teria, assim, como função “ajuizar da existência de práticas condenáveis e aplicar penas de multa e suspensão aos responsáveis pelas mesmas”, sendo que por práticas condenáveis entendiam-se “todos os desvios aos princípios e orientações gerais duma Informação que se quer verdadeira, objetiva, responsável e pluralista”, designadamente:

- a) A publicação de notícias falsas ou tendenciosas, qualquer que seja o pretexto invocado e independentemente das responsabilidades que possam ser imputadas à própria origem.

10. Uma versão integral do PAP encontra-se em [www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol12](http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol12).

- b) A manipulação de notícias, ou seja, a divulgação de fatos com intenção parcializante e não manifesta.
- c) A violação do direito à Informação por parte dos cidadãos, nomeadamente a negligência perante a obrigação de sensibilizar as populações para as grandes tarefas nacionais.
- d) A adopção sistemática de posições contra-revolucionárias, implicando a irresponsabilização e o alheamento perante a realidade e o processo em curso.

No que diz respeito às medidas administrativas a aplicar, as empresas detentoras dos órgãos de comunicação social poderiam ser alvo, em caso de infração, de multas até 500 000\$00 e a penas de suspensão até ao limite máximo de 180 dias. No entanto, poderiam também ser responsabilizadas criminalmente, de acordo com a lei em vigor, pessoas singulares. Medidas que ultrapassavam os desígnios da Lei de Imprensa, que concedia o poder de aplicar sanções exclusivamente aos tribunais comuns. Quanto à própria Lei de Imprensa, seria aplicada “em tudo o que não contrarie o PAP”. Em casos de dúvidas de interpretação seria o Ministério da Comunicação Social a tomar posição formal.

Em relação aos órgãos abrangidos por este novo diploma, trata-se sobretudo da imprensa periódica e não-periódica, boletins informativos editoriais e jornais radiofónicos ou telejornais, sendo que nestes dois últimos casos os textos dos noticiários teriam que ser fornecidos à Comissão de Análise no prazo máximo de 24 horas após a sua difusão.

Em suma, com a divulgação deste novo diploma, tornara-se óbvia a política que o governo, através do ministro da tutela, pretendia encetar no setor da Informação: um controlo apertado dos órgãos de Comunicação Social, através de um forte mecanismo de sanções administrativas aplicadas *à posteriori*. De certa forma, tal significava um recuo na forma de entender a função dos *media* e o seu papel numa sociedade democrática, rejeitando os avanços atingidos com a Lei de Imprensa e recuperando um mecanismo de controlo da Informação semelhante ao que havia sido criado com a Comissão ad hoc prevista no Programa do MFA para o imediato pós 25 de abril.

## O início da contestação ao Projeto-Lei

Divulgado o texto do projeto-lei, a polémica estava instalada e as críticas não tardaram a surgir. O *Jornal Novo*, assumindo um compromisso de claro combate às medidas que se pretendiam instaurar, inicia uma série de artigos da autoria de diversas figuras ligadas à política e ao jornalismo contra a nova proposta do ministério da Comunicação Social.

Os primeiros a contestarem o novo diploma são dois nomes ligados à fundação dos Partidos Socialista e Social Democrata e a órgãos de comunicação social, respetivamente Alberto Arons de Carvalho (jornalista do *República*) e Marcelo Rebelo de Sousa (subdiretor do *Expresso*). O primeiro, ao fazer um enquadramento histórico dos mecanismos censórios, enfatiza o fato de este novo projeto encontrar a “sua origem nos periódicos de governação autoritária” e, por isso, não tem dúvidas em afirmar que, com ele, “a autocensura ficará institucionalizada em cada órgão de informação”, pois “o medo da multa, o pavor da suspensão pesarão mais na orientação do

jornal que o amor à verdade, objetividade, responsabilidade, pluralismo que se diz criar”<sup>11</sup>. Já Marcelo Rebelo de Sousa, interpretando os exemplos apresentados no projeto, conclui que:

Qualquer notícia falsa, mesmo sem dolo ou culpa, é punida. Mesmo que a culpa seja de outrem – da origem. Mesmo que haja motivação clara e forte para um lapso. Amanhã, se um jornal x se enganar no nome da rua onde se verificou um acidente de automóvel, ou gralhar o nome de um comerciante furtado – multa.

Ainda segundo o social-democrata, este novo diploma visa atingir órgãos específicos: os que são de propriedade privada. Isto porque, em sua opinião, não faria sentido punir os jornais estatais, já que, a acontecer, isso “seria o Estado a pagar a si próprio”. Assim, tornava-se “claro como água” que o novo projeto pretendia dirigir-se “todo direitinho contra o *Expresso*, o *Jornal Novo*, o *Jornal* e alguns (poucos) mais...”<sup>12</sup>. No mesmo sentido, o próprio diretor do *Jornal Novo* assina um editorial (“Depois de Jesuíno o dilúvio”) repleto de ironia, apresentando aquelas que conclui serem as três consequências da aprovação do projeto:

Primeira: a destruição da liberdade de imprensa.  
Segunda: a destruição da liberdade.  
Terceira: a destruição da revolução.  
De resto, é um documento estimável.  
Que vem na linha de um Direito ilustre – o Direito Marítimo<sup>13</sup>.

O diretor de um outro jornal, o semanário *Expresso*, Francisco Pinto Balsemão, apelida o diploma de “aborto jurídico”, referindo que:

A sua intenção política é criar uma tal frequência de intervenções da Comissão (com aplicações de drásticas sanções) que se acabe por decidir que, “para bem de todos”, o melhor é haver uma apreciação prévia do material que os jornais pretendem publicar (ou as estações de rádio e televisão difundir)<sup>14</sup>.

Outro nome a juntar-se à contestação é o de António Sousa Franco, que havia presidido à comissão redatora da Lei de Imprensa. Sobre o “Projeto Jesuíno”, Sousa Franco afirma categoricamente que “o momento da sua entrada em vigor será também o exato momento em que termina a liberdade de imprensa em Portugal”. Uma afirmação polémica, mas que revela o grau de preocupação suscitado pelo projeto-lei relativamente ao tipo de sistema de *media* que poderia vir a vigorar em Portugal.

Também o popular jornalista Joaquim Letria, diretor do semanário *O Jornal*, não deixa de se manifestar sobre o assunto, dizendo que este projeto “consegue ser mais maquiavélico que o próprio regime de censura prévia”, porque “obriga cada profissional a ter constantes problemas de consciência sempre que quiser publicar, acabando inevitavelmente por surgir a autocensura”<sup>15</sup>.

11. *Jornal Novo*, 5 de agosto de 1975.

12. *Jornal Novo*, 5 de agosto de 1975.

13. *Idem*.

14. *Jornal Novo*, 8 de agosto de 1975.

15. *Jornal Novo*, 8 de agosto de 1975. Note-se que muitas outras figuras se manifestaram sobre este novo projeto-lei, entre elas, Rogério de Freitas, José Freire Antunes, Eduardo Prado Coelho e Virgílio Ferreira.

Entretanto, novas informações vão sendo avançadas. Por um lado, são adiantadas razões para a necessidade de nova legislação para os *media*, como o “agravamento de tensões político-militares em diferentes locais de ação do Estado português (Angola, Açores, Norte)”<sup>16</sup>. Por outro, revela-se que o “projeto de lei teria já sido discutido pelo Diretório”<sup>17</sup> e “encontrar-se-ia mesmo em vias de aprovação, embora com ligeiras alterações de texto”<sup>18</sup>.

A polémica em torno deste assunto estava longe de cessar. A prová-lo, o fato do caso ter chegado ao *New York Times*. Em crónica enviada pelo seu correspondente em Lisboa – Henry Giniger – o jornal conta que os jornalistas portugueses “receiam que as novas e severas regulamentações para a informação propostas pelo ministro da informação possam significar a morte do que resta de uma imprensa livre e independente em Portugal”<sup>19</sup>.

O debate ganhara já outras dimensões. Na Assembleia Constituinte, que se encontrava a preparar a nova Constituição portuguesa, foram vários os deputados que se referiram ao novo diploma, não o poupando a duras críticas. Um dos que abordou o tema foi o deputado do PPD (Partido Popular Democrático), José Augusto Seabra, comparando a comissão de análise proposta no “Projeto Jesuíno” às antigas comissões de censura e de exame prévio. Já o deputado socialista Aquilo Ribeiro, manifesta “espanto” e “indignação” perante as medidas propostas. O seu colega de bancada e antigo diretor do jornal *República*, Raul Rêgo, sustenta que o projeto, “longe de se inserir na Revolução, ele constitui uma forma da pior das reações: a que submete o pensamento e a expressão à canga de qualquer mesa censória”<sup>20</sup>.

Por outro lado, o deputado da União Democrática Popular (UDP), Américo Duarte, acusa o primeiro-ministro Vasco Gonçalves e o líder do Partido Comunista Português, Álvaro Cunhal, de estarem por trás da elaboração do projeto-lei, afirmando que é sob as suas ordens que o “ministro Jesuíno se prepara para impor uma lei de imprensa autenticamente fascista”.<sup>21</sup>

Efetivamente, o “Projeto Jesuíno” estava na ordem do dia e a pressão para que não fosse aprovado estava longe de abrandar. Estava em causa, como amplamente se referiam os discursos sobre o tema, a liberdade de informação, mas estava também em debate o papel dos *media* num processo revolucionário cada vez mais agitado, onde as dúvidas quanto ao tipo de regime a implementar em Portugal prevaleciam sem resposta concreta, assim como relativamente ao sistema de média a vigorar futuramente no país.

## A Imprensa “defende-se”

Paralelamente a estas tomadas de posição públicas, também os próprios órgãos de Comunicação Social revelavam o seu total desacordo com o «Projeto Jesuíno». Por quase toda a imprensa foram surgindo artigos acerca de reuniões de trabalhadores que se debruçaram sobre

16. *República*, 6 de agosto de 1975.

17. O Diretório era constituído pelo Presidente da República, Costa Gomes, pelo Primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, e pelo Comandante do COPCON, Otelo Saraiva de Carvalho. Criado em Julho de 1975, o Diretório passava a assumir um papel preponderante na orientação política do país, retirando poder ao Conselho da Revolução.

18. *Jornal Novo*, 7 de agosto de 1975.

19. *Diário Popular*, 7 de agosto de 1975.

20. Diário da Assembleia Constituinte Nº 27, 7 de agosto de 1975.

21. Diário da Assembleia Constituinte Nº 31, 14 de agosto de 1975.



o polémico documento. Disso são exemplo títulos como *A Capital*, *Vida Mundial*, *República*, *Diário Popular*, *Jornal Novo*, *O Jornal*, *Expresso*, *Jornal do Comércio*, *Jornal de Notícias* e *O Primeiro de Janeiro*. Por outro lado, houve outros que pouco ou nada escreveram sobre o assunto, caso do *Diário de Notícias* (jornal estatizado, em que era notória a influência do PCP/Gonçalvismo), que, por esse motivo, recebeu até críticas de alguns dos seus jornalistas<sup>22</sup>.

Um dos primeiros jornais a reunir os seus trabalhadores foi o *República*, que, em plenário, aprovou uma moção de repúdio perante aquilo considerou ser uma “tentativa de instaurar uma nova censura, através da chamada «Comissão de Análise»”<sup>23</sup>. Também os trabalhadores do semanário *Tempo* “recusam-se a aceitar o conteúdo” de um projeto “segundo o qual seria instituída, de novo, a censura em Portugal”<sup>24</sup>. Semelhante reacção tiveram as redacções do *Diário Popular*, d’ *O Primeiro de Janeiro* e de o *Jornal*.

Também nas páginas de revistas de informação como a *Vida Mundial* ou a *Flama* se encontram críticas à proposta do ministério da Comunicação Social. A primeira, chamando a atenção para o fato de se estar perante um Projeto-lei ao qual “é impossível obedecer ou desobedecer em conhecimento de causa” e dá um exemplo: “quando escrevo que é Otelo, por exemplo, a esperança da revolução dos cravos, posso estar a alhear-me do processo em curso, ou, pelo contrário, estar a inserir-me nele conforme as conveniências do Ministério da Comunicação Social no momento”<sup>25</sup>. Já a *Flama* reprova igualmente o documento, mas ressaltando o fato de “apenas o PCP e o PC linha” não repudiarem o documento. “E, sendo ele proposto por um ministro, do MFA, para ser aprovado pelo Conselho da Revolução, do MFA, se pode tornar, se é que não se tornou já, um documento que o PC (e os seus acólitos) não desdenhariam subscrever”<sup>26</sup>.

A forte contestação ao “Projeto Jesuíno” coincidiu também com as eleições ao Sindicato dos Jornalistas (SJ), as primeiras, desde há alguns anos, a que concorreram mais do que uma lista. Naturalmente, seria expetável que as campanhas das listas para o Sindicato fossem também marcadas pelas suas posições sobre este projeto. Neste sentido, a lista B, encabeçada por Mário Contumélias (jornalista do *Diário de Notícias*), viria a apresentar, em conferência de imprensa, duas moções contra o projeto-lei<sup>27</sup> e a lista A, liderada por Adelino Cardoso (jornalista do *Diário Popular*), recusaria igualmente o seu aval ao “Projeto Jesuíno”, considerando que o mesmo visava “o regresso a uma situação oportunamente denunciada e condenada pelos trabalhadores”<sup>28</sup>. A lista B chegou mesmo a ir mais longe na sua contestação à política de informação do ministro Jesuíno, ao comandar uma manifestação, em frente do Ministério da Comunicação Social (Palácio Foz, em Lisboa), onde foram ouvidas palavras de ordem como “a censura continua, ministro para a rua” e “abaixo a censura”<sup>29</sup>.

22. Trata-se de um grupo 30 jornalistas que, num documento onde criticam a orientação do jornal, se referem ao “gravoso silêncio com que o ‘Diário de Notícias’ tem apoiado, implicitamente, o documento ‘Correia Jesuíno’, que tem a pretensão de “restabelecer a censura à Informação em Portugal”, cf. Gomes, 2014.

23. *República*, 7 de agosto de 1975.

24. *Tempo*, 14 de agosto de 1975.

25. *Vida Mundial*, 21 de agosto de 1975.

26. *Flama*, 15 de agosto de 1975.

27. *República*, 7 de agosto de 1975.

28. *O Primeiro de Janeiro*, 9 de agosto de 1975.

29. *Jornal Novo*, 9 de agosto de 1975.

Entretanto terá sido entregue um documento ao Presidente da República, elaborado por alguns oficiais que estiveram presentes na reunião em que foi aprovado o texto do “Projeto Jesuíno”, por unanimidade, considerando-o, agora, um “ferro de lança apontado aos últimos e resistentes baluartes da imprensa livre neste país”<sup>30</sup>.

Do lado do governo mantinha-se o silêncio sobre o tema. O Conselho de Ministros, que reunira no dia 12 de agosto, não se pronunciou acerca do novo diploma, apenas abordando, “segundo se depreende do relato oficial então distribuído, a crise económica que se acentua na Imprensa nacionalizada”<sup>31</sup>. Aguardava-se, portanto, com expectativa uma tomada de posição oficial perante tamanha contestação, que, aliás, contribuía para acentuar a fragilidade do governo, há muito evidente.

## O Ministério da Comunicação Social quebra o silêncio

Face a toda polémica que o “Projeto Jesuíno” criara, o Ministério da Comunicação Social decide pronunciar-se sobre a matéria, embora sem avançar grandes explicações.

Em comunicado, o Ministério assume a “paternidade de um projeto-diploma, criando uma Comissão de Análise para os Meios de Informação, o qual deveria ser objeto de apreciação por parte do Conselho da Revolução”. Porém, salienta que “o texto vindo a lume não coincide com a versão que seria apreciada em Conselho”, acrescentando que “o referido projeto resulta de uma diretiva recebida do Conselho da Revolução, através da sua Comissão Central, em reunião havida com o ministro da Comunicação Social”. A diretiva terá sido aprovada por unanimidade, numa reunião a que assistiram também os nove subscritores do documento apresentado ao Presidente da República onde se critica o diploma. Por isso, refere o comunicado, “resta ao ministro da Comunicação Social constatar a má-fé dos signatários, nomeadamente daqueles, que por unanimidade aprovaram as medidas, que agora condenam”. Por fim, o comunicado faz “um apelo ao bom senso, no sentido de cessarem os comentários e as tomadas de posição relativamente a projetos cujo espírito e letra não são do conhecimento público e que, por isso mesmo, só especulações malévolas permitem condenações apriorísticas”<sup>32</sup>.

Entretanto, o Sindicato dos Jornalistas reúne-se novamente em Assembleia Geral, onde, invariavelmente, a atuação do ministro Jesuíno é, mais uma vez, um dos temas principais, num debate com “vivas intervenções”<sup>33</sup>. Os jornalistas acabariam por aprovar duas moções que repudiam “categórica e energicamente” o Projeto-lei, exigindo o saneamento do ministro Jesuíno e aplaudindo as “redações das publicações que se pronunciaram negativamente quanto ao projeto de lei ao mesmo tempo que se condenam as publicações que, sobre o assunto, silenciaram”<sup>34</sup>. Tal como aconteceu em Lisboa, também os jornalistas do Porto se reuniram e exigiram a demissão do ministro e de todos os seus colaboradores<sup>35</sup>.

30. *Jornal Novo*, 11 de agosto de 1975.

31. *O Primeiro de Janeiro*, 17 de agosto de 1975.

32. *Diário Popular*, 11 de agosto de 1975.

33. *Diário Popular*, 20 de agosto de 1975.

34. *Diário de Lisboa*, 21 de agosto de 1975.

35. *A Capital*, 19 de agosto de 1975.

Iniciava-se, assim, uma fase de troca de acusações entre o Ministério e o Sindicato, através da divulgação de comunicados oficiais. O primeiro, em resposta às moções aprovadas no Sindicato, defende que “muito mais importante que condenar hipotéticos projetos, seria abordar de frente o problema económico da Imprensa de expansão nacional” e, por isso, apresenta algumas medidas para tentar resolver a crise no sector - como a redução de vencimentos de jornalistas e a fusão de jornais - ao mesmo tempo que critica o órgão sindical por “ignorar os verdadeiros problemas para os quais a sua contribuição seria altamente desejável”<sup>36</sup>. A resposta do Sindicato não tardou, acusando o ministro de querer “esconder a verdadeira natureza da crise, a sua natureza fundamentalmente política” e apresentando protestos contra “as medidas decretas ao abrigo de um decreto visando silenciar alguns jornais e possibilitar o despedimento arbitrário dos jornalistas democratas”<sup>37</sup>.

Note-se que, paralelamente a esta verdadeira “euforia revolucionária” em torno das propostas presentes no novo diploma e da atuação do ministro, foram surgindo dúvidas sobre a verdadeira autoria do “Projeto Jesuíno”. Em primeiro lugar, devido às características pessoais de Correia Jesuíno, que estão longe de serem identificadas com os pressupostos do documento, como afirma Marcelo Rebelo de Sousa: “Para um homem culto e viajado, ministro afável e dialogante, que aspira à promoção para as Necessidades [Ministério dos Negócios Estrangeiros] – este Projeto é um atestado de sub-capacidade política”<sup>38</sup>. Também José Saramago, diretor-adjunto do *Diário de Notícias*, se referira à autoria do texto, justificando o fato do seu jornal não se ter pronunciado sobre o mesmo:

Primeiramente, este Documento Correia Jesuíno é muito menos Correia Jesuíno do que aquilo que parece à primeira vista; secundamente, este documento tinha já nessa altura 99 por cento de probabilidades de não ser aceite; terceiramente, este documento tinha por detrás de si alguns nomes de pessoas altamente colocadas no Conselho da Revolução<sup>39</sup>.

Apesar das dúvidas que pairavam sobre a verdadeira origem do Projeto-lei, a verdade é que o nome de Correia Jesuíno continuou associado à autoria do mesmo. O Ministro viu, assim, aumentar a sua impopularidade, sendo substituído no novo Executivo (o VI Governo Provisório), formado em setembro e contando também com um novo primeiro-ministro, Almirante Pinheiro de Azevedo. Mas o “Projeto Jesuíno” acabará por cair por terra. Perante a tamanha contestação de que foi vítima por parte das forças políticas e de profissionais do setor da Informação, que se mobilizaram de forma notável, o “Projeto Jesuíno” não viu, sequer, a luz do dia. “Não passou de um nado-morto. Em agosto de 1975, o gonçalvismo já não teria força para tanto. . .”, remata Mesquita (1994a: 381).

36. *O Primeiro de Janeiro*, 26 de agosto de 1975.

37. *A Capital*, 29 de agosto de 1975.

38. *Jornal Novo*, 5 de agosto de 1975.

39. *Diário de Notícias*, 19 de agosto de 1975.

## Considerações finais

Após o golpe de 25 de abril de 1974, múltiplas transformações se verificaram nas empresas jornalísticas, mas também na legislação relativa ao campo mediático. Elaborada e discutida num ambiente conflituoso, em que trabalhadores do setor e as forças em presença se digladiavam pelo poder de definir a orientação dos órgãos de comunicação social, a nova legislação não deixou de refletir essas tensões, assim como os avanços e recuos do período revolucionário.

O “Projeto Jesuíno” é disso exemplificativo. Elaborado num momento particularmente tenso do PREC, nele se percecionavam algumas das contradições próprias de uma revolução. Depois de aprovada uma Lei de Imprensa (fevereiro de 1975), no essencial, liberal, o “Projeto Jesuíno” (agosto de 1975) significava um retrocesso no que respeita à liberdade de imprensa e, sobretudo, uma preocupação relativamente ao regime de *media* a implementar no Portugal democrático.

Para Mário Mesquita (1994a: 380-381), o projeto “correspondia à necessidade experimentada pelo poder gonçalvista, em crise de desagregação, de reprimir, simultaneamente, as correntes defensoras da democracia representativa, desde a direita aos socialistas, e as manifestações esquerdistas que lhe escapavam ao controlo”. Uma leitura possível de um projeto legislativo que encerra inúmeras ambiguidades, mas que não deixou, porém, de demonstrar o forte poder reivindicativo dos profissionais da Informação – tal como sucedia, aliás, neste período, nas mais diversas áreas da sociedade portuguesa – que leva ao fracasso do projeto legislativo. Levará, também, à descredibilização do ministro da tutela, que chegou a ser considerado, pelo diretor do *Jornal Novo*, o “erro político”<sup>40</sup> do governo, muito embora a ideia de que Correia Jesuíno não era o autor principal do novo texto legislativo fosse por muitos ventilada.

Em suma, embora não tenha sido o último projeto de “censura a posteriori” aos *media* produzido no PREC, a forte contestação que originou acabou por constituir um sinal da dificuldade que era aplica-lo em Portugal. A prova-lo, o fato de, logo em setembro, ter surgido a Lei da Censura Militar (Lei 5/75), com propósitos muito semelhantes, mas que, apesar de publicada, nunca chegou sequer a ser colocada em prática, não sendo necessária a mobilização verificada relativamente ao “Projeto Jesuíno”. Afinal, tinha já ficado bem claro que esse caminho dificilmente seria tolerado.

## Bibliografia

- Cádima, F. R. (2001). Os «media» na revolução (1974-1976). In J. M. B. Brito, *O país em revolução* (pp. 321-358). Lisboa: Editorial Notícias.
- Ferreira, J. M. (2001). Portugal em transe. In J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Vol. VIII. Lisboa: Editorial Estampa.
- Figueira, J. (2007). *Os jornais como actores políticos. O Diário de Notícias, Expresso e Jornal Novo no Verão Quente de 1975*. Coimbra: MinervaCoimbra.

---

40. *Jornal Novo*, 11 de agosto de 1975.

- Gomes, P. M. (2013). O *Jornal Novo*, a revolução e a liberdade de imprensa. *Revista Media & Jornalismo. Repressão vs Expressão: censura às artes e aos periódicos*, 23, 12 (1): 63-76. Lisboa: CIMJ.
- Gomes, P. M. (2014). *Os saneamentos políticos no Diário de Notícias no Verão Quente de 1975*. Lisboa: Alêtheia Editores.
- Imprensa, Conselho de. (1979). *A imprensa escrita em Portugal (Abril de 1974 a Julho de 1975)*. Lisboa: Edição do Conselho de Imprensa, 1979.
- Lima, H. (2012). *A imprensa portuense e os desafios da modernização*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Mesquita, M. (1998). Estratégias liberais e dirigistas na comunicação social de 1974-1975 da comissão Ad Hoc à Lei de Imprensa. *Revista de Comunicação e Linguagens*, 8. Lisboa: Centro de Estudos de Comunicação e Linguagem.
- Mesquita, M. (1994a). Os meios de comunicação social. In A. Reis (dir.), *Portugal 20 anos de democracia* (pp. 361-405). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Mesquita, M. (1994b). O caso República. Um incidente crítico. *Revista de História das Ideias*, 16: 507-554. Coimbra.
- Reis, A. (1993). A revolução de 25 de Abril de 1974, o MFA e o processo de democratização. In A. Reis (dir.), *Portugal contemporâneo* (pp.13-62), vol.6. Lisboa: Publicações Alfa.
- Rezola, M. I. (2006). *Os militares na revolução de Abril. O conselho da revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo da Comunicação.
- Rezola, M. I. & Gomes, P. M. (coord.) (2014). *A revolução nos média*. Lisboa: Tinta-da-China.
- Ribeiro, N. (2002). *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Santos, P. B. (2005). *Igreja Católica, Estado e sociedade 1968-1975. O caso Rádio Renascença*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.